



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 379  
Rub.   
PA 24421/2022

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **ESTUDIO SARASA CONSERVACAO E RESTAURACAO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.630/0001-10, estabelecida na V. Anchieta, 1101, Ipiranga, São Paulo - SP, CEP: 04.247-001, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE MAPA DE DANOS E DIAGNÓSTICO DE FACHADA, ESQUADRIAS E COBERTURA, RESTAURO DE COBERTURA, PROTÓTIPO DE FACHADA E ESQUADRIA DE MADEIRA DO IMÓVEL DENOMINADO MUSEU E CASA DE CULTURA JOSÉ DE DOME - ( HARITAS**, no valor global de R\$ 244.524,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 24421/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES  
Matri. C. 20130806  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de dezembro de 2022.

CLARENCIO DE JESUS RODRIGUES  
Secretário Municipal de Cultura  
Gerente do Fundo Municipal de Cultura

Cláudio de Jesus Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 004/2021